

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 010/2025. DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SORRISO/MT – ANO 2025.

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h40, nas
2 dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311,
3 Bairro Bela Vista, no município de Sorriso – MT, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso – COMDIPI, com a presença dos
5 seguintes conselheiros: Solange Ribeiro (SEMSAS), Eliane Câmara Lopes Maria (SEMED),
6 Eleida Maragon Debastiani (SEMED), Maristela Zanatta (SEMAS), Kleberson de Souza
7 (PREVISO), Ivani Mariani Vozniak (Pastoral da Pessoa Idosa), Marlene Lorenz Holzbah
8 (Paróquia São Pedro Apóstolo), Dilson Nichele dos Santos (Lions Club) e Débora Pêche
9 Benvindo (OAB). A reunião teve como pauta: (1) Abertura e leitura da pauta; (2)
10 Apresentação e discussão da resolução que dispõe sobre o registro das organizações da
11 sociedade civil, sem fins lucrativos, bem como a inscrição dos serviços, programas e projetos
12 de atendimento à pessoa idosa, das organizações governamentais e não governamentais,
13 perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso – MT; (3) Apreciação e
14 votação para aprovação da referida resolução; (4) Assuntos gerais; e (5) Encerramento. O
15 presidente do COMDIPI, Sr. Kleberson de Souza, deu início à reunião agradecendo a presença
16 de todos os participantes. Em seguida, procedeu-se com a apresentação, por meio de
17 Datashow, da minuta da resolução que estabelece critérios e procedimentos para a concessão
18 de registro às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, e para a inscrição de
19 serviços, programas e projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa. A resolução foi
20 fundamentada com base nas seguintes legislações: Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de
21 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) alterado pela Lei Federal nº 14.423/2022; Lei Municipal nº
22 3.078, de 09 de dezembro de 2020, que estabelece as regras para composição e funcionamento
23 do COMDIPI e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI); Regimento
24 Interno do COMDIPI, aprovado em 19 de setembro de 2021; e o Decreto Municipal nº 1.258,
25 de 07 de abril de 2025, que nomeia os membros do COMDIPI para o biênio 2024/2026.
26 Durante a reunião, foram lidos e apreciados os artigos da Resolução até o artigo 13º. No
27 entanto, a leitura do documento não foi concluída em sua totalidade. Após análise e discussão
28 dos pontos apresentados até o momento, os conselheiros sugeriram alterações na redação de

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

29 alguns trechos, ficando definida a continuidade da leitura e deliberação da proposta em
30 reunião futura. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às
31 11h35. A presente ata foi redigida por Raíza Lorenz Holzbach, secretária executiva, e após
32 lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Solange Ribeiro _____

Eliane Câmara Lopes Maria _____

Eleida Marangon Debastiani _____

Maristela Zanata _____

Kleberson de Souza _____

Ivani Mariani Vozniak _____

Marlene Lorenz Holzbach _____

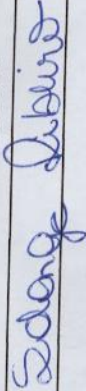
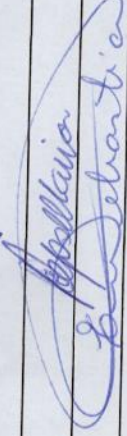
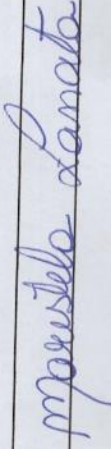
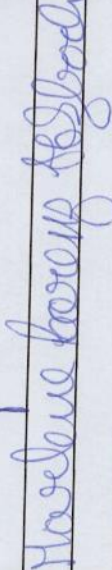
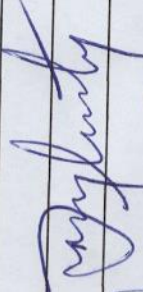
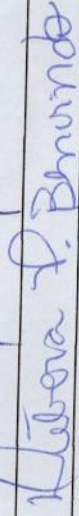
Dilson Nichele dos Santos _____

Débora Peche Benvindo _____

Raíza Lorenz Holzbach _____

REGISTRO DE PRESENÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIP/ISSORRISO -

DATA: 12/08/2025 - HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE		ASSINATURA
	Solange Ribeiro	Titular	
SEMSAS- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Solange Prestes	Suplente	
SEMED- Secretaria Municipal de Educação	Eliane Camara Lopes Maria	Titular	
	Eleida Marangon Debastiani	Suplente	
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Roseane Marques de Amorim	Titular	
	Sonia Regina de Oliveira	Suplente	
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social	Maristela Zanata	Titular	
	Cassia Lyne Samogin Carvichioli	Suplente	
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores- PREVISÓ	Klebson de Souza	Titular	
	Bárbara Hoffmann Zilio	Suplente	
Pastoral da Pessoa Idosa	Iwani Mariani Vozniak	Titular	
	Heloisa Helena Alves Volpato	Suplente	
Paróquia São Pedro Apóstolo	Marlene Lorenz Holzbach	Titular	
	Rosimar Toniolli Belinki	Suplente	
Usuarios dos serviços Socioassistenciais	Edileusa Maria Basilio	Titular	
	Ertemina do Prado	Suplente	
Lions Clubes	Dilson Nichele dos Santos	Titular	
	Cristiano Morales	Suplente	
OAB	Débora Peche Benvindo	Titular	
	Jessica Taisa Bervanger	Suplente	

[illegible]